

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL
Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 e
Prorrogação Nº 914 de 29 DE SETEMBRO DE 2025**

COMUNICADO: DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

O presente comunicado é inerente ao Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - 2025, e se destina aos APROVADOS e CLASSIFICADOS no RESULTADO FINAL do certame.

Período e Local/Método de Matrícula: As matrículas ocorrerão de modo presencial, na Secretaria do PROFQUI/IFAM (IFAM/CMC), no **período de 11 a 13 de fevereiro de 2026, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h.**

Documentação Obrigatória: No ato da matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar a documentação obrigatória, disposta no Art. 54 da RESOLUÇÃO Nº 101/CONSUP/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – PROFQUI) e no Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, a saber:

I. DOCUMENTOS PESSOAIS:

- a) Foto 3X4 colorida atualizada nos últimos dois meses;
- b) Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);
- c) Documento de Identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou carta de quitação eleitoral;
- f) Passaporte, se estrangeiro;
- g) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

II. DOCUMENTOS ACADÊMICOS:

- a) Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil, no caso de cursos concluídos no exterior. O diploma deve ter sido revalidado e/ou reconhecido no Brasil, tendo o candidato que apresentar visto permanente e/ou

vínculo empregatício no país, e termo de acordo ou tratado internacional; e

b) Histórico escolar de curso superior de graduação.

III. DOCUMENTOS PROFISSIONAIS

a) Comprovação do exercício da docência na data da matrícula (Item 10.1.4 do EDITAL Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025).

Observação: a falta de documentação ou entrega fora do prazo implicará na perda da vaga.

Canais para Dúvidas: e-mail: profqui.cmc@ifam.edu.br; telefone: (92) 3621-6735 ou 3621-6720.

Manaus-AM, 30 de dezembro de 2025.

TAE Paula Gonçalves de Andrade
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFAM/Campus Manaus Centro
PORTARIA Nº 1.929/GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025